

NORMAS DO CONSELHO ESCOLAR DO CONDADO DE PALM BEACH, FLÓRIDA

Título 6Gx50
Capítulo 8. Do Programa e Ensino
Seção 8.01

Regulamento 8.01 Aprovação, Colocação e Colação de Grau – Planos de Progressão do Aluno

1. O Conselho Escolar do Condado de Palm Beach valoriza o desenvolvimento educacional de cada aluno do Distrito. O corpo docente do Distrito analisa individualmente as dificuldades acadêmicas dos alunos ao atribuir-lhes matérias, série ou programas especializados.
2. A aprovação nas séries deverá ter como base as avaliações de desempenho e aproveitamento de cada aluno. Para auxiliar e orientar os representantes da escola em suas decisões sobre colocação, aprovação, reprovação e programas especiais, o Superintendente elaborou os Planos de Progressão do Aluno para 2009-2010, incluídos através de referências neste Regulamento do Conselho. As cópias destes Planos deverão ser arquivadas na secretaria do distrito e de cada escola e deverão ser expostas *online* através da [Divisão de Programas](#) e da [Central de Documentos do Distrito](#). Os planos deverão incluir critérios de desempenho dos alunos e requisitos para aprovação e colação de grau do Jardim a 12^a série, educação geral para adultos, educação para alunos com necessidades especiais e matrícula simultânea. Antes da apresentação anual para aprovação do Conselho, os planos de Progressão do Aluno revisados e atualizados serão recapitulados em aquiescência às Leis Federais, Leis do Estado da Flórida e Normas do Conselho Estadual de Educação e estes planos deverão ser interpretados e implementados de acordo com as leis federais e estaduais.
3. Todos os formulários do Distrito Escolar de Palm Beach (PBSB) mencionados nos planos de Progressão do Aluno estão incluídos neste Regulamento por meio de referências e poderão ser encontrados no [Website de formulários do Distrito Escolar](#).
4. Todos os documentos mencionados nos Planos de Progressão do Aluno estão incluídos neste Regulamento por meio de referências e poderão ser encontrados no [Website do Distrito Escolar](#) ou no [Website da Secretaria de Educação da Flórida](#).
5. Como requisito dos Estatutos da Flórida § 1008.25(7)(b)5, o Distrito deverá publicar anualmente no jornal local qualquer revisão feita neste Regulamento quanto à reprovação e aprovação do aluno no ano antecedente que esteja relacionada à mudanças no Plano de Progressão do Aluno incluídas neste Regulamento.

AUTORIDADE ESTATUTÁRIA: Estatutos da Flórida §§ 1001.32(2); 1001.41; 1001.41(2); 1008.25; 1008.25(2)(7)(b)5; 1012.23(1)

LEIS IMPLEMENTADAS: Estatutos da Flórida §§ 1001.32(2); 1003.21; 1003.43; 1003.437; 1003.438; 1003.46; 1003.56; 1008.252

HISTÓRICO: 18/2/72; 24/4/74; 19/12/74; 03/12/75; 20/10/76; 14/6/77; 17/10/79; 15/10/80; 4/5/83; 7/9/83; 5/6/85; 9/12/86; 16/03/88; 24/6/92; 28/7/03; 5/4/06; 6/9/06-(ER); 8/11/06; 22/8/07 (ER); 24/10/07; 7/5/2008: 3/9/08 (ER); 29/10/08; 9/9/09 (ER); 4/11/2009